

LEILÃO - EDITAL Nº 0067/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **MARISA S. H. DA SILVA & CIA - RESTINGA SECA/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 015269/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 29 de junho de 2017

1.2 LOCAL: Clube Comercial de Santa Maria - Rua Venâncio Aires, 1972 - Centro, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): JORGE ERLI RITTA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3242-0448

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA BORGES DE MEDEIROS, 330 /SALA 02 - CENTRO, RESTINGA SECA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado

em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de RESTINGA SECA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
6001	CAS8265	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI	1995/1995	C20NE31200106	W0L000051S2700374	Preta	Gasolina	R\$ 2.400,00
6002	IIK5991	VW/PARATI CL 1.8	1993/1994	UD339382	9BWZZZ30ZPP265337	Azul	Gasolina	R\$ 2.900,00
6003	IFD0504	VW/GOL CL	1993/1993	RS0067891	9BWZZZ30ZPT039057	Branca	Gasolina	R\$ 2.200,00
6004	BGF7876	GM/KADETT SL/E	1991/1991	18YVH31091802	9BGKS08ZMMC345678	Marrom	Álcool	R\$ 1.800,00
6101	IJZ6953	JTA/SUZUKI KATANA 125	2001/2001	F406BR104965	9CDNF41BJ1M015885	Laranja	Gasolina	R\$ 650,00
6102	IML4163	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E5022343	9C2HA07005R022343	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
6103	IOH0697	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18061744	9C2KC08108R061744	Vermelha	Gasolina	R\$ 850,00
6104	IMP3165	YAMAHA/XT 225	2004/2004	G330E-001717	9C6KG014040002211	Dourada	Gasolina	R\$ 1.100,00
6105	IOR3616	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78505199	9C2JC30708R505199	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
6106	IXA2240	IROS/MOVING125 ES	2013/2013	153FMIDM002089	96ZMV1125DM001012	Azul	Gasolina	R\$ 650,00
6107	INU4465	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17016577	9C2HB02107R016577	Amarela	Gasolina	R\$ 650,00
6108	INO2922	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	E382E-079410	9C6KE092070080785	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
6109	IQM7873	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A570344	9C2JC4110AR570344	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
6110	INC7883	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76877987	9C2JC30706R877987	Preta	Gasolina	R\$ 750,00
6111	INL3442	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	KC08E57020284	9C2KC08507R020284	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
6112	IJI3702	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	HA07E-Y009765	9C2HA0700YR009765	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
6113	IJU0909	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	JC30E11048935	9C2JC30101R048935	Azul	Gasolina	R\$ 650,00
6114	INB0536	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR128023	9CDNF41LJ7M026984	Preta	Gasolina	R\$ 650,00
6115	ILR8039	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14040024	9C2JC30104R040024	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
6116	INA7189	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76851711	9C2JC30706R851711	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
6117	ILU6759	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	MC35E-4024193	9C2MC35004R024193	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
6118	IJY7521	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	E308E029464	9C6KE010010029173	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
6119	INR4563	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17104683	9C2KC08107R104683	Prata	Gasolina	R\$ 900,00
6120	IOQ4341	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	KC08E68015216	9C2KC08608R015216	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.100,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
6201	BRA5700	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1994/1995	--- Sem Número ---	Azul	R\$ 1.000,00
	APS2220	GM/KADETT GL (+)	1994/1995	B18LZ31126783	Preta	
	IBC3665	FIAT/PREMIO S (+)	1991/1991	146A50113316244	Branca	
	ABV5457	GM/CHEVETTE SL (+)	1989/1990	9JJ02FA14885	Prata	
	IFT9587	VW/SANTANA (+)	1989/1990	UD045094	Bege	
	BQK1265	FORD/ESCORT GL (+)	1989/1989	876041	Cinza	
	IEA9838	GM/MONZA SL/E (+)	1988/1988	20YVH31060538	Verde	
	ADI5870	GM/MONZA SL/E 2.0 (+)	1986/1987	20YVH31005083	Verde	
	KJG9788	TOYOTA/COROLLA XLI (+)	2001/2001	7AJ116575	Preta	
	6202	IHF1338	IMP/SEAT IBIZA SXE (+)	1997/1998	ACC212254	
CAO3101	VW/GOL 1000I	1995/1995	043696	Prata		
IEA8229	GM/KADETT SL (+)	1993/1993	B18LZ-31057423	Verde		

	IDD6421 DTJ1991 IAX8339 IDW4060 ICS0784	GM/MONZA SL/E (+) FORD/ESCORT XR3 (+) GM/MONZA SL/E 2.0 (+) VW/VOYAGE CL (+) FORD/ESCORT XR3 (+)	1990/1991 1989/1990 1989/1989 1989/1989 1988/1988	E20LVH31036501 --- Sem Número --- 20YVH31086992 UP548215 486579	Marrom Cinza Vermelha Prata Cinza	
6301	IKM6000 IKS1377 IKB8030 ICQ0781 IOY3253 IMN8628 IMD5011	YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) YAMAHA/YBR 125E (+) AGRALE/SXT 27.5 E HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	2002/2002 2002/2002 2001/2001 1994/1995 2008/2008 2005/2005 2004/2005	E308E058707 JC30E22138388 E308E-028690 TR0744 KC08E18255862 HA07E15053210 KC08E15048496	Roxa Prata Azul Preta Azul Vermelha Preta	R\$ 1.000,00
6302	IKP2722 IKL8714 IGI2116 IDG6772 IMD6544 IKY8499 INI7147	YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/BIZ 125 MAIS (+)	2002/2002 2002/2002 1997/1997 1993/1993 2004/2005 2002/2003 2006/2006	E314E-020649 E308E-056239 JC25EV143860 JC18E4081370 E338E075323 JC30E13142474 JA04E36805520	Preta Prata Azul Vermelha Azul Vermelha Laranja	R\$ 1.100,00